

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, CNPJ 06 960 018/0001-11 sito à Rua Joel Dibo, 267, 2º andar, centro, CEP 79 002-060, Campo Grande/MS, fundado em 20/08/2004 registrado no livro a-11 sob o número 264.944.

#### Ata da Reunião 135 (centésima trigésima quinta)

1 Aos 19 dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às 16 horas no Auditório do IAGRO,  
2 Avenida Filinto Miller, 1146, em Campo Grande/MS, por convocação do COSEMS/MS  
3 reuniram-se 47 Secretários Municipais de Saúde, conforme registro nas folhas 20,21 e  
4 22 do livro de presença, sendo a reunião presidida por Maria Angélica Benetasso, 1ª  
5 Tesoureira do COSEMS/MS. Iniciou-se a reunião com aprovação da ata da reunião de  
6 nº 134 e pauta desta reunião de nº 135: 1) Pactuações: 1.1 Atualização da Prestação  
7 de Contas da Assistência Farmacêutica Básica, 1.2 Projeto Cirurgias Eletivas Federal,  
8 1.3 Protocolo Regulação – fluxo de acesso, 1.4 Aumento de teto – município de  
9 Maracaju. 2) Apresentação e Debates: 2.1 Situação do apoio ao PMS e elaboração do  
10 PAS, 2.2 34º Congresso Nacional. 3) Informações: 3.1 Repasse de informações sobre  
11 a 3º reunião do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, 3.2 CIES: Portaria nº 3342,  
12 de 7 de dezembro de 2017, 3.3 Instituto da Visão: Cirurgias de cataratas. Em  
13 pactuações foram retirados de pauta os itens 1.2 projeto de cirurgias eletivas, 1.3  
14 Protocolo Regulação- fluxo de acesso e 1.4 aumento de teto – município de Maracaju  
15 e a inclusão de pauta: Alteração do recurso SAE/ Aquidauana para SAE /Anastácio.  
16 Em apresentação e debates foram incluídos: 2.3 Regulação, 2.4 FIS. Nos informes foi  
17 incluído: 3.4 Hospital Psiquiátrico de Paranaíba. O item 1.1 a Coordenadoria de  
18 Assistência Farmacêutica/SES/MS apresentou proposta um histórico sobre a  
19 Atualização da Prestação de Contas da Assistência Farmacêutica Básica a partir da  
20 Resolução SES-MS 73-2008 - Criação do Relatório Físico de Gestão Financeira dos  
21 Recursos da AFB. Fala sobre Planilha em Word, que era enviada trimestralmente com  
22 tabela de identificação com nome do município, trimestre e ano de referência; tabela  
23 de movimentação financeira dos recursos recebidos e aplicados com o saldo no final  
24 do trimestre; e tabela anexa com medicamento, forma farmacêutica, data da aquisição,  
25 fornecedor, nº nota fiscal, quantidade, valor unitário, valor total, estoque no final do  
26 trimestre (medicamentos do Elenco Estadual de Medicamentos na Atenção Básica).  
27 Diz que depois da Resolução SES-MS 08/2015, o envio do relatório passa a ser  
28 quadrimestral e que após a Resolução SES-MS 113/2015 republica relatório físico  
29 quadrimestral de acordo com novo Elenco Estadual de Medicamentos na Atenção  
30 Básica). Diz que em 2016 foi emitida a Resolução TCE nº 45 de 24 de Agosto de  
31 2016, onde instituiu no âmbito do TCE/MS a obrigatoriedade do envio da gestão  
32 financeira dos recursos da Assistência Farmacêutica básica; e assim as Secretarias  
33 municipais de Saúde deveriam enviar quadrimestralmente as informações sobre as  
34 movimentações financeiras dos recursos para aquisição de medicamentos e insumos  
35 da Assistência Farmacêutica Básica.  
36 Diz que na Prestação de Contas enviada para o TCE – versão 1: o acesso ao sistema  
37 para envio quadrimestral de Planilha em Excel, tabela de identificação com nome do  
38 município, responsável pelo preenchimento, quadrimestre e ano de referência; tabela  
39 de movimentação financeira dos recursos recebidos e aplicados com o saldo no final  
40 do quadrimestre; tabela com medicamento, forma farmacêutica, data da aquisição,  
41 nome fornecedor, CNPJ fornecedor, nº nota fiscal, data da nota fiscal, código de  
42 acesso a nota fiscal, quantidade, unidade de medida, nº lote, validade, valor unitário,  
43 valor total, estoque no final do quadrimestre; tabela de consumo com a quantidade  
44 consumida no período; codificação de medicamentos. Já na Prestação de Contas  
45 enviada para o TCE – versão 2: acesso ao sistema para envio quadrimestral com  
46 preenchimento no próprio sistema e não mais envio da planilha em Excel. Inclusão do  
47 código EAN. Resolução/SES/MS nº 66 de 20/12/2017: 144 (138 medicamentos e  
48 6 insumos). Diz que foi realizada uma reunião no dia 26/03/2018 no TCE com a equipe  
49 do De Olho na Saúde para demonstração do acesso da SES ao sistema do TCE

50 mediante geração de usuário e senha para a SES. Informa a extinção do envio da  
51 prestação de contas no formato planilha em Word para a SES. E a SES passará a  
52 adotar para monitoramento da farmácia básica a mesma enviada para o TCE. Afirma  
53 que continua a necessidade do Município informar os dados da execução da AF  
54 Básica nos relatórios de gestão. Foi pactuado. No item 1.2 foi apresentado pela  
55 IST/SES/MS, diz que a Secretaria de Estado de Saúde recebeu em 14/09/2017 Ofício  
56 Nº223/2017 solicitando a desabilitação do Serviço de Assistência Especializada –SAE/  
57 Aquidauana a partir do mês de setembro/2017. Permanecendo Aquidauana  
58 responsável pelo atendimento dos pacientes residentes portadores de HIV/AIDS e  
59 Hepatites Virais. A Gerência Técnica do Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites  
60 Virais realizou visita técnica a Aquidauana no dia 19/09/2017 para encerramento  
61 financeiro do incentivo recebido proveniente da Portaria Nº3.276, sob as orientações  
62 do ordenador de despesas do Departamento Nacional; Sendo alçado o valor de R\$:  
63 179.000,00 de superávit no recurso do IST/AIDS e Hepatites Virais. No Ofício  
64 Nº300/2017 – Foi pactuado entre a gestão municipal e o programa estadual que o  
65 repasse do saldo remanescente oriundo do fundo nacional de saúde alusivo ao  
66 incentivo financeiro de IST/AIDS e HV, será realizado para o município que assumir os  
67 atendimentos da população dos demais municípios da microrregião. Para realizar a  
68 Habilitação SAE em Anastácio foi emitida a Portaria Conjunta Nº 1 de 16/01/2013,  
69 onde teria uma equipe mínima composta por: Médico clínico treinado e/ou  
70 Infectologista; Enfermeiro; Auxiliar e/ou técnico de enfermagem; Assistente social e/ou  
71 psicólogo. E para o desenvolvimento das ações, será repassados pelo Departamento  
72 Nacional de IST/AIDS e Hepatites virais o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil  
73 reais) em 12 parcelas (8.000,00) de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde  
74 para o Fundo Municipal de Saúde após habilitação. Município de Aquidauana dispõe  
75 de R\$: 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) de saldo remanescente para a  
76 estruturação e implantação imediata do serviço, que será repassado fundo a fundo  
77 para Anastácio. É necessário que para o processo seja validado, seja inicialmente  
78 desabilitado o município de Aquidauana e posteriormente habilitado, na CIR, COSEMS  
79 e CIB o município de Anastácio. Após a publicação da Resolução da CIB, o Ministro  
80 da Saúde editará ato específico que habilitará o Serviço de Assistência Especializada  
81 Anastácio e desabilitará, automaticamente o Serviço de Aquidauana. Diz que O  
82 Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais colocam-se à disposição para o  
83 acompanhamento e apoio técnico necessário para a estruturação do novo serviço.  
84 Assim sendo foram a proposta para pactuação da Desabilitação do SAE de  
85 Aquidauana e homologação do município de Anastácio como referência Serviço de  
86 Atendimento Especializado (SAE) em IST, AIDS e Hepatites Virais da microrregião de  
87 saúde de Aquidauana, bem como a pactuação do saldo remanescente transferido  
88 fundo a fundo de Aquidauana seja pactuado para sua utilização na estruturação e  
89 implantação do novo Serviço no município de Anastácio (financiamento). E desta  
90 forma o Ministério da Saúde se comprometeu em dar seguimento à solicitação junto a  
91 Secretaria de Nacional Vigilância em Saúde e Fundo Nacional de Saúde para as  
92 providências que se fizerem necessárias. Item pactuado. O item 2.1 foi apresentado  
93 pela Apoiadora Regional-COSEMS/MS, Ana Paula e diz que dos 79 municípios do  
94 Estado, 58 municípios estão com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 concluído ou  
95 em conclusão nas etapas abaixo: elaboração local; orientação pela SES; envio para  
96 análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde; envio do arquivo aprovado e  
97 ata de aprovação em PDF para a área técnica da SES. Diz que 27 municípios estão  
98 concluídos em todas as etapas: Angélica, Aquidauana, Aral Moreira, Brasilândia,  
99 Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Douradina,  
100 Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Jardim, Jateí, Ladário, Laguna Caarapã, Nioaque,  
101 Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Negro, São Gabriel do Oeste,  
102 Sete Quedas, Sidrolândia e Três Lagoas. Diz que em conclusão, 31 municípios e que  
103 estes Municípios tiveram seus planos analisados pela SESMS, porém possuem  
104 pendência em algumas das etapas. Exemplo: não apresentou no Conselho Municipal

105 de Saúde; não enviou o arquivo em PDF do produto final para a área técnica da SES;  
106 não enviou a publicação de aprovação do Conselho, entre outros. São eles: Anastácio,  
107 Antônio João, Bandeirantes, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Caracol, Cassilândia,  
108 Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes  
109 da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaquiraí, Jaraguari, Maracaju, Miranda, Novo  
110 Horizonte do Sul, Paranaíba, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Santa Rita do Pardo,  
111 Selvíria, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina. Diz que a COGEPLAN e o  
112 COSEMS/MS estão em contato para auxiliar na finalização do instrumento mediante:  
113 E-mail, Contato, Telefônico ou WhatsApp. Em elaboração, 21 municípios: Água Clara,  
114 Alcinópolis, Amambai, Anaurilândia, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bonito,  
115 Caarapó, Corguinho, Coronel Sapucaia, Coronel Sapucaia, Eldorado, Ivinhema,  
116 Japorã, Juti, Mundo Novo, Paraíso das Águas, Paranhos, Ribas do Rio Pardo, Rio  
117 Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso e Rochedo. Fala sobre apoio realizado em 06  
118 municípios: 22/03 – Rio Verde de MT, 10 e 11/04– Micro de Naviraí: Oficina, Eldorado,  
119 Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí. Diz sobre o apoio na Região de Campo Grande e  
120 para 03 municípios: Figueirão - 09/04, Amambai – 13/04 e Sonora – 18/04. No item 2.2  
121 a Sra. Maria Angélica, falou sobre a realização do XXXIV Congresso Nacional que  
122 será realizado em Belém-PA no período de 25 a 27 de Julho deste ano junto com o 6º  
123 Congresso Norte e Nordeste. Diz que a data e local foram mudados, já que antes seria  
124 realizado em João Pessoa- PB em 15 a 17 de Agosto. Diz sobre as cotações de  
125 reservas de passagens e hotel, sendo que o valor hoje seria de R\$1.500,00. Fala que  
126 o horário do voo de ida no dia 24/07 será as 11 horas, chegando em Belém às 24  
127 horas; sendo a volta no dia 27/07 no horário de 16:45 horas, chegando a Campo  
128 Grande 24 horas. Diz que o COSEMS/MS custeará passagens e hospedagem para  
129 todos os Secretários Municipais que puderem ir e solicita que confirmem até o dia 30  
130 de Maio. Lembra que as passagens são individuais e não podem ser utilizada por  
131 outros caso o Secretário não possa ir. Diz que aqueles que confirmarem após dia  
132 30/05, o COSEMS/MS irá repassar o valor gasto nas reservas até dia 30/05 e o  
133 Secretário completará o restante devido ao reajuste no período. Exemplifica: se o valor  
134 for de R\$1.500,00 até dia 30/05 e após esta data for R\$1.700,00, o COSEMS/MS  
135 repassará R1.500,00 e o Secretário arcarão com a diferença de R\$200,00. A Sra.  
136 Patrícia Marques, Secretária de Antônio João acha que o prazo até 30 de Maio é bom,  
137 pois todos terão 41 dias até lá para confirmar. A Sra. Maria Angélica diz que  
138 precisamos aprovar a seguinte proposta: até dia 30 de Maio, quem confirmar estará no  
139 pacote e o gestor que não confirmar até esta data, mas que pretende ir e confirmar a  
140 posterior deverá arcar com o valor acima dos R\$1.500,00 conforme afirmado acima.  
141 Por consenso fica aprovada essa pactuação. A Sra. Maria Angélica diz que apenas as  
142 passagens e hospedagem serão custeado pelo COSEMS/MS e que os apartamentos  
143 serão triplos, sendo que quem quiser duplo ou simples deve arcar com a diferença de  
144 valor. Quanto aos Secretários que confirmaram a presença, mas que por algum motivo  
145 não pode ir, e levando em conta o déficit que teve o COSEMS/MS no ano passado  
146 com despesas de passagens e hospedagem com aqueles confirmados e que não  
147 foram (mesmo com termo de compromisso assinado) vamos encaminhar um termo de  
148 responsabilidade para ser assinado pelos prefeitos e Secretários. Todos concordaram  
149 com essa pactuação. O COSEMS/MS enviará documento aos municípios. No item 2.4  
150 a Sra. Adriana Tobal, Secretária Municipal de Saúde de Costa Rica diz que o  
151 município de Paraíso das Águas foi alertado pela promotoria que não pode realizar  
152 compra de medicamento individual e sim para o coletivo e solicitou ao COSEMS/MS  
153 enviar ofício a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria-SES/MS  
154 solicitando um parecer sobre a Lei Estadual nº 2.105 que instituiu o Fundo para  
155 Investimentos Sociais-FIS/MS, uma vez que todos os Secretários Municipais de Saúde  
156 afirmam ter ainda várias dúvidas sobre como utilizar o FIS. O COSEMS/MS se  
157 comprometeu a enviar o ofício.  
158  
159

160 Nos informes, item 3.1 a Sra. Marcelly Freitas, Secretária Municipal de Saúde Jardim e  
 161 representante do COSEMS/MS no Comitê de Mortalidade Materno Infantil-SES/MS diz  
 162 que vem participando as reuniões do comitê. Lembra que foi encaminhado o  
 163 questionário do FORMSUS a todos os municípios, sendo que apenas 56 municípios  
 164 responderam e desses 56, apenas 16 estavam com seu Comitê de Mortalidade  
 165 atuando. Na reunião do dia 04 de Abril foram repassados os seguintes dados: Mortes  
 166 Maternas Declaradas, segundo Município de Residência e Ocorrência, Idade, Raça,  
 167 Causa Básica/MS 2018:

Município de Residência	Nº óbitos	Idade	Município de Ocorrência	Raça	Causa Básica
Campo Grande	1	15	Campo Grande	Parda	O85 – Infecção puerperal O151 -
Dourados	1	34	Dourados	Branca	Eclampsia no trabalho de parto O152 -
Três Lagoas	1	39	Três Lagoas	Parda	Eclampsia no puerpério O994 - Doenças do aparelho circulatório O450 -
Coxim	1	19	Coxim	Parda	Descolamento prematuro da placenta O993 -
Dois Irmãos do Buriti	1	14	Aquidauana	Parda	Transtornos mentais e doenças do sistema nervoso
Sidrolândia	1	24	Campo Grande	Parda	
Total óbitos MS	06				

168 Óbitos infantis-Mato Grosso do Sul-2018.Total de óbitos infantis: 97. Nascidos  
 169 vivos 2018: 2.426. Sendo por regiões:

Microrregião	0 a 6 dias	7 a 27 dias	28 a 364 dias	Fetais
Aquidauana	3	1	0	8
Campo Grande	16	4	13	45
Coxim	1	0	0	0
Jardim	5	1	3	4
Corumbá	8	2	2	6
Dourados	11	5	3	6
Nova Andradina	1	0	1	3
Naviraí	1	1	1	3
Ponta Porã	3	1	3	11
Paranaíba	1	0	1	7
Três Lagoas	4	0	1	6
Total	54	15	28	99

170 Diz que em 2017 foram 21 óbitos no Estado e chama atenção dos Secretários sobre  
 171 estes dados, sendo que os mesmos podem diminuir se houver um bom controle dos  
 172 municípios. Diz que qualquer dúvida pode entrar em contato com a Sra. Hilda  
 173 Guimarães pelos telefones: (67)33181740 ou (67)3318-1704 ou com Carolina Raposo  
 174 pelo (67)3318-1672 ou (67)3318-1696. No item 3.2 a Sra. Patrícia Marques, Secretária

175 Municipal de Antônio João e representante do COSEMS/MS na Comissão de  
176 Integração Ensino-Serviço - CIES, informa sobre a portaria 3342 de 07 de Dezembro  
177 de 2017, que trata do recebimento do incentivo financeiro de custeio para a  
178 elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Diz que 46  
179 municípios em novembro foram habilitados da implantação do PROESP SUS e vão  
180 receber os recursos. Diz que foi enviado ofício da CIES a todos os municípios  
181 solicitando a indicação de dois representantes para participar como facilitador na  
182 condução de oficinas a serem realizadas nos municípios. Relaciona os municípios que  
183 enviaram os indicações: Anastácio, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira,  
184 Bandeirantes, Camapuã, Caracol, Chapadão do Sul, Corumbá, Douradina, Iguatemi,  
185 Ivinhema, Jaraguari, Jardim, Jateí, Laguna Caarapã, Maracaju, Miranda, Nioaque,  
186 Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Porto Murtinho, Rio Brillhante, São Gabriel do  
187 Oeste, Sonora e Terenos. Como foram poucas as indicações, solicita que essas  
188 indicações devem ser feito até amanhã, repassando os nomes para ela após a reunião  
189 ou por whatsapp ou amanhã na reunião da CIB. No item 3.3 o representante do  
190 Instituto da Visão diz que o instituto da Visão atua no seguimento de oftalmologia a  
191 mais de 20 anos no Estado do Mato Grosso do Sul, com 17 médicos especializados  
192 em todas as áreas da Oftalmologia, 04 salas cirúrgicas, 21 Consultórios, mais 4 mil  
193 metros de área, um estaf de 80 colaboradores, em um parque de tecnológico moderno  
194 e equiparado aos mais modernos do mundo. Que dentre outras cirurgias, fazem:  
195 facectomia com implante de lente intraocular ,tratamentos quimioterápicos (Lucentis,  
196 Eylia, Ozurdex), transplantes de córnea e vitrectomias. Coloca-se disposição dos  
197 Secretários para sanar dúvidas após a reunião. No item 3.4 o Sr. Wagner Alves,  
198 representante do Hospital Psiquiátrico de Paranaíba, diz que veio solicitar apoio na  
199 realização da 1º Arraiá Show de Premio Somos Loucos Pela Vida. O show de prêmios  
200 terá o valor de R\$100,00 a cartela. Solicita aos Secretários serem parceiros na venda  
201 de cartelas e que os prêmios serão: um carro, duas motos e 02 aparelhos de TV. Diz  
202 que as cartelas estão com ele e os interessados em ajudar o hospital. Podem pega-las  
203 com ele. Diz que o Bingo será eletrônico, não havendo necessidade da presença do  
204 comprador. Diz que o hospital e 100% beneficentes e que por isso necessita do apoio  
205 de todos. A Sra. Maria Angélica diz aproveitar a ocasião para agradecer o atendimento  
206 sempre prestativo do Hospital e solicita a todos ajudarem na compra das cartelas. A  
207 Sra. Maria Angélica aproveita para dar as boas vindas aos novos gestores presentes e  
208 avisa que os gestores que saíram dos cargos serão retirados dos grupos de whatsapp  
209 do COSEMS/MS. Diz também que o recurso do incremento da saúde pode ser usados  
210 no que for necessário e que quem tiver dúvidas devem entrar em contato com os  
211 apoiadores COSEMS/MS. Nada mais havendo a ser discutida, a reunião foi encerrada  
212 e esta Ata Lavrada vai assinada por mim, Júlio Maria da Silva, Secretário Executivo do  
213 COSEMS/MS, sendo que os demais membros registram presença em livro Ata  
214 próprio.